



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR DEOLINDO MOURA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 01/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Deolindo Moura (PT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sra. Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Sra. Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira, Advogada e Diretora de Licitações da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD Atua como Coordenadora da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Escola do Legislativo do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Sra. Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 18 de julho de 2024.

DEOLINDO MOURA NETO

VEREADOR- PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR DEOLINDO MOURA**

JUSTIFICATIVA

Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira, nascida em 27/09/1985, é natural do município de Picos (PI), Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB/PI nº 7.679). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2019). Reside em Teresina desde o ano de 2000, onde consolidou sua trajetória acadêmica, profissional e familiar, desenvolvendo atuação destacada nas áreas da advocacia, gestão pública e capacitação profissional.

É servidora pública do Estado do Piauí desde 2009, com ampla experiência em Direito Público, licitações e contratos administrativos. Exerceu o cargo de Vice-Diretora Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA/OAB-PI (2022-2024) e Coordenadora-Geral da Pós-Graduação lato sensu em Licitações e Contratos da ESA/PI (2022-2024).

Atualmente, é sócia fundadora e Diretora do escritório Eulálio Oliveira Advocacia e Consultoria, com destaque na atuação no mercado jurídico e reconhecida prestação de serviços especializados para os setores público e privado, especialmente nas áreas de Direito Público, licitações, contratos administrativos, governança e consultoria jurídica estratégica. Também exerce o cargo de Diretora de Licitações da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD (2020-2026) e atua como Coordenadora da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Escola do Legislativo do Estado do Piauí.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.